CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRESI O MUNICIPIO DE PREDRO II – PI, POR INTERMÉDIO A SECRETARIA MUNICIPAI DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n°. 06.074.890/0001-62, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Srª. Helany Max da Sousa Silva, portadora do RG nº 1.989.478-SSP-PI, CPF: nº 906.210.933-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na rua alagoas nº 1149, na cidade de Teresina-PI representada neste ato pelo Sr. Antônio Alberto Alcantara Costa, empresário, inscrito sob o nº RG: 291.953-SSP-PI e o CPF nº 183.729.883-15, denominado simplesmente **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1.679/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 017/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 1.679/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar no município de Pedro II-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Empresa vencedora: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 19.768.437/0001-06;

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL**. Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissãonacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa; Pacotes de 1 kg. Período de validade 12 meses.	40000	KG	OLHO D'AGUA	R$ 4,09	R$ 163.600,00
2	**ARROZ, TIPO 1**. Tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente,	35000	KG	RIZON	R$ 4,27	R$ 149.450,00

	devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Período de validade 12 meses.					
3	**ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, composto de açúcar, cacau em pó, vitaminas A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, C, e D,FERRO e Emulsificante, (não contém glúten),** pacotes com 400g, acondicionado em fardo com 20 pacotes, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com legislaçãovigente.	10000	PCT	APTI	R$ 4,53	R$ 45.300,00
4	**ADOÇANTE.** A base de stevia 100 %, sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Embalagem plástica com cerca de 100 ml, período de validade 12 meses.	300	FRA	ADOCYL	R$ 5,90	R$ 1.770,00
6	**AVEIA EM FLOCOS,** 100% integral, caixeta com 500g, em caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso liquido. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	2000	CXT	NESTLE	R$ 4,87	R$ 9.740,00
7	**BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER.** Salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa.	30000	PCT	POTY	R$ 3,93	R$ 117.900,00
8	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCOSEM LACTOSE.** Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes lecitinas de soja, aroma de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma de baunilha, coco ralado, aroma de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote de 400 g,período de validade 12 meses.	30000	PCT	MABEL	R$ 3,94	R$ 118.200,00
9	**BISCOITO, TIPO MARIA.** Características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 400 g, período de validade 12 meses	30000	PCT	POTY	R$ 3,69	R$ 110.700,00
10	**Café Torrado e Moído,** embalado a vácuo com selo de pureza, embalagem de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade: 09 meses após a data de fabricação, com procedência NACIONAL.	10000	PCT	AMIGÃO	R$ 7,16	R$ 71.600,00
11	**CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE.** Congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Pacotes de 500g, período de validade 3 meses.	10000	KG	KADÃO	R$ 10,95	R$ 109.500,00
12	**CORANTE.** Tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Pacote de 100 g, período de validade 6 meses.	10000	PCT	MARATA	R$ 0,84	R$ 8.400,00

13	**COMINHO**. O cominho é obtido a partir do fruto da espécie vegetal Cuminun Cyminum L. Aspecto: pó, homogêneo, fino. Cor: característica. Odor: característico. Sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica e resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 100 g. Período de validade 6 meses.	10000	PCT	MARATA	R$ 0,99	R$ 9.900,00
14	**FARINHA DE MANDIOCA** . Isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Pacotes de 1 kg, período de validade 6 meses	10000	KG	EXTRA	R$ 6,64	R$ 66.400,00
15	**FEIJÃO** . Acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. Pacotes de 1 kg, período devalidade 6 meses.	45000	KG	O LOURO	R$ 7,87	R$ 354.150,00
16	**FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO).** Flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacotes de 500g. Período de validade 9 meses.	45000	PCT	IDEAL	R$ 1,66	R$ 74.700,00
17	**FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS**. Com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso liquido. Conforme a legislação vigente. Período de validade 3 meses.	40000	KG	AMERICANO	R$ 8,99	R$ 359.600,00
18	**Extrato de Tomate Concentrado**, embalagem Copo com 270g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade: 12 meses após a data de fabricação. com procedência NACIONAL	3000	UNID	QUERO	R$ 3,30	R$ 9.900,00
19	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**. Características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 200 g. Período de validade 12 meses.	60000	PCT	SOBERANO	R$ 5,74	R$ 344.400,00
20	**MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA,**enriquecido com ferro e ácido fólico(vitamina B9), Embalagem primária em polietileno atóxico, transparente com 500g, e embalagem secundária m polietileno atóxico, transparentereforçado com 05kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	40000	PCT	POTY	R$ 3,08	R$ 123.200,00
21	**MARGARINA VEGETAL,** embalagem em pote com 250g, caixa com 24 potes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	4000	POTE	PURO SABOR	R$ 3,08	R$ 12.320,00
22	**ÓLEO DE SOJA.** De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação,	45000	PET	CONCORDIA	R$ 8,00	R$ 360.000,00

	quantidade do produto. Peso liquido garrafa de 900ml. Período de validade 12 meses.					
23	**SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE**. Peixe em conserva tipo sardinha/cavalinha, eviscerada, descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré- cozida, com cobertura em molho de tomate. Podendo ser utilizados conservantes e acidulantes permitidos Características do pescado, Forma e tamanho uniforme: presença, Arrumação na lata: adequada, Manchas, pontos escuros. Por lei. Deve ser elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado e esterilizados comercialmente, sendo inspecionado pelo serviço de inspeção de origem animal - SIPA. Composição do líquido de cobertura: molho de tomate, óleo de soja, sal, água e temperos não apimentados. Lata 125 g. Período de validade 12 meses.	45000	LATAS	PALMEIRA	R$ 4,22	R$ 189.900,00
24	**SAL REFINADO E IODADO**, para consumo doméstico, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	1000	KG	MARISOL	R$ 0,77	R$ 770,00
25	**SUCO CONCENTRADO DE CAJU,** embalagem em frasco com 500ml e fardos com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem deacordo com a legislação vigente.	10000	FRASCO	JANDAIA	R$ 2,33	R$ 23.300,00
26	**SUCO CONCENTRADO DE GOIABA,** embalagem em frasco com 500ml e fardos com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	10000	FRASCO	JANDAIA	R$ 3,39	R$ 33.900,00
27	**TEMPERO LÍQUIDO,** embalagem com 500ml acondicionado em fardos com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem deacordo com a legislação vigente.	1200	FRASCO	DONA TERESA	R$ 1,92	R$ 2.304,00
28	**VINAGRE.** Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, pertencentes a família Pseudomonaceae. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da ANVISA/MS. Frasco de 500 ml. Período de validade 12 meses.	1000	FRASCO	MARATA	R$ 1,53	R$ 1.530,00
30	**LINGUIÇA TIPO CALABRESA**, embalagem de filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	5000	kg	MELLORE	R$ 15,63	R$ 78.150,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/07/2023 e encerramento em 27/07/2024 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.950.584,00 (*dois milhões e novecentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)*

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202023, na classificação abaixo:

Fonte: 500/552
Programa de Trabalho: 12.361.0008.2017.0000
Elemento de Despesa: 33.90.30

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDRO II - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro II – PI, em 27 de julho de 2023

Helany Max de Sousa Silva
Secretária Municipal de Educação/PMPII/PII
CONTRATANTE

ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA:22622896387
Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA:22622896387
Dados: 2023.07.27 18:26:44 -03'00'

Nova América Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Antonio Alberto Alcantara Costa
Administrador
CPF: 226.228.963-87
RG: 291.953-SSP-PI